



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3230/2020

Exonera a Sra. Andressa Carla Agostini, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa Familiar Rural.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **ANDRESSA CARLA AGOSTINI**, portadora do CPF n.º 055.943.279-83, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa Familiar Rural.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal DIOEMS**

Exemplar nº 2257

Data 14/12/2020